

Fatec Cruzeiro – Prof. Waldomiro May

EDITAL FATEC CRUZEIRO Nº 06/2017, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017 PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

A Diretora da Fatec Cruzeiro – Prof. Waldomiro May, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estão abertas as inscrições para participação no processo de Preenchimento de Vagas Remanescentes, para o **1º SEMESTRE LETIVO DE 2018**.

I. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas de acordo com as Vagas Remanescentes, que são aquelas que não foram preenchidas ou que surgiram por desistência de aluno que ocupava uma vaga regular num dado curso/ período.

§ 1º Só haverá vaga remanescente no início do primeiro período de um curso quando não ocorrer o preenchimento das vagas oferecidas no processo seletivo vestibular.

§ 2º As vagas existentes a partir do 2º período são decorrentes da desistência formal de alunos que ocupavam uma vaga regular.

§ 3º A retenção de um aluno num dado semestre ou o trancamento de matrícula nos termos previstos no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação – Deliberação CEETEPS nº 12 de 14/12/2009, não resultam em vaga remanescente para o total do curso, mas pode levar à distorção da distribuição das vagas entre os semestres do mesmo.

II. DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA EM:

- 1- Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Manhã)
- 2- Eventos (Noite)
- 3- Gestão da Produção Industrial (Noite)
- 4- Gestão Empresarial (Tarde)
- 5- Gestão Empresarial (Ensino a distância)

III. DAS INSCRIÇÕES

- 1- As inscrições deverão ser realizadas pelo próprio interessado ou por representante legal, mediante preenchimento e entrega do **Requerimento Global** (www.fateccruzeiro.edu.br/requerimento-global) na Secretaria Acadêmica da unidade, na Av. Rotary, 383 – Vila Paulista, Cruzeiro/SP, **de 20 a 24 de dezembro de 2017, das 09h às 19h**. No campo de justificativa do requerimento, deverá ser descrito o curso e o tipo de preenchimento de vaga que está sendo pleiteada (descritos nos itens 2 e 3).
- 2- Podem participar deste processo:
 - a) Alunos regularmente matriculados em um curso da própria unidade, inclusive outra Fatec;
 - b) Egressos de qualquer Fatec, que querem retornar para integralizar um novo curso;
 - c) Transferência de aluno de outra Instituição de Ensino Superior;
 - d) Ingresso de formado de outra Instituição de Ensino Superior;

Parágrafo único - O oferecimento de vagas através do Item B só será feito quando esgotado o processo descrito no Item A e assim sucessivamente.

- 3- Junto ao **Requerimento Global** (www.fateccruzeiro.edu.br/requerimento-global) impresso e assinado, para cada tipo de preenchimento de vaga, deverão ser anexados os seguintes documentos:
 - a) **REMANEJAMENTO INTERNO:**
 - ✓ Atestado de matrícula em curso de nível superior oferecido pela unidade;
 - ✓ Histórico Escolar do Curso Superior de origem, contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;

Fatec Cruzeiro – Prof. Waldomiro May

b) **REMANEJAMENTO ENTRE FATECS:**

- ✓ Atestado de matrícula em curso de nível superior oferecido pela unidade;
- ✓ Histórico Escolar do Curso Superior de origem, contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
- ✓ Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem.

c) **RETORNO DE EGRESSOS PARA INTEGRALIZAÇÃO DE UM NOVO CURSO:**

- ✓ Diploma ou certificado de conclusão do curso de nível superior oferecido pela unidade da Fatec de origem;
- ✓ Histórico Escolar do Curso Superior de origem, contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
- ✓ Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem.

d) **TRANSFERÊNCIA DE ALUNO MATRICULADO EM OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:**

- ✓ Atestado de matrícula em curso de nível superior oferecido pela unidade;
- ✓ Histórico Escolar do Curso Superior de origem, contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
- ✓ Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem.

e) **INGRESSO DE ALUNO FORMADO EM OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:**

- ✓ Diploma ou certificado de conclusão do curso de nível superior oferecido pela unidade da Fatec de origem;
- ✓ Histórico Escolar do Curso Superior de origem, contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
- ✓ Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem.

IV. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação – Deliberação CEETEPS nº 12 de 14/12/2009, o preenchimento de vagas remanescentes em cursos de graduação do Centro Paula Souza poderá ser feito de uma das formas seguintes, elencadas em ordem de prioridade:

- I - Remanejamento Interno;
- II - Remanejamento entre Fatecs;
- III - Retorno de egressos para integralização de um novo curso;
- IV – Transferência de aluno de outra Instituição de Ensino Superior;
- V – Ingresso de formado de outra Instituição de Ensino Superior;

Parágrafo único - O oferecimento de vagas através do Inciso II só será feito quando esgotado o processo descrito no Inciso I e assim sucessivamente.

V. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 1- A divulgação geral dos candidatos selecionados será feita a partir das 15h do dia **01 de dezembro de 2017** no site da unidade.
- 2- É responsabilidade do candidato tomar conhecimento dos resultados e dos horários de atendimento da Secretaria Acadêmica da Fatec Cruzeiro.

VI. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas junto à Secretaria Acadêmica da Fatec Cruzeiro, **das 09h às 19h, do dia 01 de fevereiro de 2018**. O candidato convocado que não comparecer será automaticamente desclassificado do processo.

Fatec Cruzeiro – Prof. Waldomiro May

A matrícula dos convocados será de responsabilidade da Direção da Fatec. O candidato deverá apresentar uma foto 3X4 recente e uma cópia autenticada em cartório **OU** cópia acompanhada do original, de cada um dos seguintes documentos:

- a. Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- b. Histórico escolar completo do ensino médio ou equivalente;
- c. Certidão de nascimento ou casamento;
- d. Carteira de identidade;
- e. Cadastro de pessoa física (CPF);
- f. Título de eleitor, para brasileiros maiores de 18 anos, com comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral;
- g. Certificado que comprove estar em dia com o serviço militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino, do dia 1º de janeiro do ano em que o candidato completar 18 (dezoito) anos de idade até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade.

VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1- A inscrição para este processo implicará no conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.
- 2- Caso o candidato convocado não comprove a veracidade dos documentos apresentados no ato da inscrição, será desclassificado automaticamente.
- 3- O candidato deverá providenciar, com antecedência, a documentação necessária para a efetivação de sua matrícula, pois a secretaria da Fatec não efetuará, em hipótese alguma, a matrícula do candidato convocado cuja documentação esteja incompleta, colocando a respectiva vaga à disposição dos próximos classificados.
- 4- É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo em que se inscreveu.
- 5- Das decisões relativas deste processo não cabem recursos.
- 6- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Congregação da unidade.

Cruzeiro, 20 de novembro de 2017.

Prof.ª Dr.ª Benedita Hirene de França Heringer

Diretora da unidade

Fatec Cruzeiro – Prof. Waldomiro May